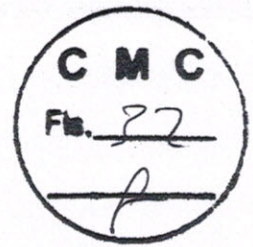




**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASTANHAL - PARÁ**



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref. Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2014

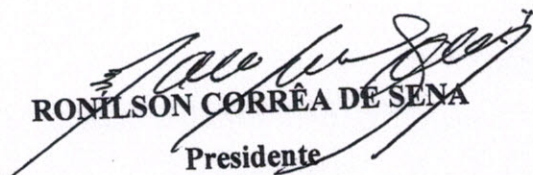
Processo n.º 002/005/DA/CM/2014

OBJETO: CONTRATAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA EMISSÃO DE PARECERES E CONSULTORIA TÉCNICA, NAS MATÉRIAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

A Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterações e normas complementares, conforme ficou consignado no processo supracitado, que trata da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, e considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, da citada Lei; RATIFICA o procedimento e HOMOLOGA, EM 30/01/2014, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria da Presidência n.º 003/2014 – DA e, em consequência, fica convocada a empresa CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA – EPP, CNPJ: 19.473.976/0001-00, para assinatura do contrato, pelo montante anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil), nos termos do artigo 62 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se, imediatamente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.


RONILSON CORRÊA DE SENA
Presidente

RUA ÍLSON SANTOS, N.º 450; BAIRRO: CRISTO REDENTOR – CENTRO ADMINISTRATIVO.
FONE: (91) - 3721-2109 / FAX: (91) - 3721-2643
CEP: 68.742-190 / CASTANHAL – PARÁ – BRASIL